



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 060, km 332 - Vila Martins - Acopiara 63560-000 - www.ifce.edu.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

EDITAL N.º 08/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *Campus* de Acopiara designada pela portaria nº 10021/GR de 26/10/2017, no uso de suas atribuições legais descritas no Regimento Geral desta instituição de ensino, e considerando o que consta na Constituição Federal Art. 207 § 2º e Lei 11892/2008, Art. 1º e 2º, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 02/10/2018 a 09/10/2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Auxiliar de Laboratório.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE – *Campus* Acopiara, no semestre 2018.2, dentro dos limites de vagas, fixados no item 2 deste edital, para cada curso.

1.2 O Processo Seletivo 2018.2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, por ordem de chegada, atendendo ao número de vagas, conforme a especificidade de cada curso a ser ofertado.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 Auxiliar de Laboratório

a) Objetivo: Capacitar profissionais que atuam, ou atuarão em Laboratórios de Ciências Biológicas e/ou da Saúde em seus diferentes segmentos. Desenvolvendo aspectos teóricos que ajudarão os egressos a desempenharem com eficiência as funções básicas da rotina laboratorial, com responsabilidade e segurança, evitando desperdícios e acidentes.

b) Pré-requisitos: Estar regularmente matriculados no 2º ou 3º ano do Ensino Médio, ter concluído o Ensino Médio, ou estar trabalhando em laboratório de Ciências Biológicas e/ou da Saúde.

c) Periodicidade e horário das aulas: terças-feiras e quintas-feiras: 13:30 às 17:40.

d) Número de vagas ofertadas: 20

e) Carga horária: 60 h

f) Quantidade mínima para oferta do curso: 5

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 02/10/2018 a 09/10/2018, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rodovia CE 060, km 332 - Vila Martins - Acopiara (IFCE - *Campus* Acopiara)

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - *Campus* Acopiara.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);

- CPF (original e fotocópia);
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Para o curso Auxiliar de Laboratório: Declaração que comprove estar matriculado a partir do 2º ano do Ensino Médio, ou Certificado de conclusão do curso do Ensino Médio.

3.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu no de matrícula ou SIAPE.

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IIFCE - *Campus* Acopiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.

3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.9 O IFCE/campus Acopiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas mediante assinatura da lista de confirmação de matrícula dos inscritos até o final da primeira semana de atividades;

4.2. As vagas resultantes da não confirmação dos classificados na primeira semana de atividades serão ocupadas pelos candidatos que constarem no cadastro de reserva respeitando a ordem de chegada.

5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

5.1. As aulas serão iniciadas a partir do dia 11/10/2018 (de acordo com o dia da semana de oferta do curso) e terão duração correspondente às cargas horárias especificadas no item 2;

5.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE - *Campus* Acopiara.

6. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

6.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;

6.2. O candidato poderá se inscrever em mais de um curso, respeitando o horário de oferta dos mesmos para que não haja coincidência de horário.

6.3. Caso o candidato efetue inscrição em cursos com oferta no mesmo horário, prevalecerá a inscrição mais recente.

6.4. Durante o curso, será ministrado Conteúdo Programático que será exposto pelos coordenadores dos cursos na primeira semana de aulas;

6.5. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do Edital	01/10/2018
Período de inscrição	02/10/2018 a 09/10/2018
Divulgação dos candidatos classificados	10/10/2018
Início das aulas	11/10/2018

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao IFCE campus Acopiara, localizado Rodovia CE 060, km 332 - Vila Martins, reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número mínimo de vagas não seja preenchido.

8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso e aprovadas pela Direção Geral do IFCE campus Acopiara poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus Acopiara.

8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do campus Acopiara.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Reydon Rosa Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 01/10/2018, às 15:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho**, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara, em 01/10/2018, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0221827** e o código CRC **82B396BE**.

FICHA DE INSCRIÇÃO - FIC

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CURSO

☐

FORMAÇÃO INICIAL (A PARTIR DE 160H)

☐

FORMAÇÃO CONTINUADA (MÍNIMO DE 40H)

DADOS PESSOAIS

NOME

NOME SOCIAL

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

☐

M

☐

F

NATURALIDADE

COR / RAÇA

☐

AMARELA

☐

BRANCA

☐

PARDA

☐

PRETA

☐

INDÍGENA

☐

NÃO DECLARADA

ENDEREÇO

NÚMERO

BAIRRO

COMPLEMENTO

CEP

CIDADE

GRAU DE INSTRUÇÃO

E-MAIL

PROFISSÃO

TELEFONE COMERCIAL

TELEFONE CELULAR

DOCUMENTAÇÃO

CPF

IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR

ESTADO

DATA DE EMISSÃO

RENDAMENTO FAMILIAR PER CAPITA

☐

RPC <= 0,5 SM

☐

1 SM < RPC <= 1,5 SM

☐

2,5 SM < RPC <= 3 SM

☐

0,5 SM < RPC <= 1 SM

☐

1,5 SM < RPC <= 2,5 SM

☐

RPC > 3 SM

Nº PESSOAS NA FAMÍLIA

* RPC : Renda Per Capta * SM : Salário Mínimo

ACOPIARA, ____ DE ____ DE ____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

CURSO

NOME DO ALUNO

ASSINATURA DO SERVIDOR
RESPONSÁVEL

DATA DA MATR.: ____ / ____ / ____ PER. LETIVO: ____ - ____ INÍCIO DAS AULAS: ____ / ____ / ____

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, no decorrer da primeira semana de aula.